

## **Art 1º – INTRODUÇÃO**

A VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA é um evento de ciclismo amador, cujo objetivo é aproximar os participantes da experiência de uma competição de ciclismo. Buscamos proporcionar um entretenimento esportivo do mais alto nível para o ciclista, seus familiares e fãs. Objetivamos também envolver cada vez mais a população da cidade de João Pessoa, fomentando o esporte e a saúde, mas também estimulando o turismo.

## **Art. 2º – O EVENTO**

A **VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA** acontecerá no município de João Pessoa, estado de Paraíba, no **domingo dia 11 de setembro de 2022, início do evento 6 horas da manhã.**

**Local** - Centro de Convenções de João Pessoa, Rodovia PB-008, Km - Polo Turístico Cabo Branco

**Terreno** - asfalto

### **Categorias**

SPEED - 48 km (aproximadamente) - 4 voltas

MTB - 36 km (aproximadamente) - 3 voltas

KIDS - 2 volta dentro do Centro de Convenções

Este regulamento visa organizar e garantir a máxima segurança dos participantes, staffs e público, para o bom andamento do evento e o convívio harmonioso entre todos, dentro de um ambiente de igualdade e companheirismo.

## **Art. 3º – INSCRIÇÃO**

1. A inscrição para participar da VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA deverá ser feita exclusivamente no site oficial do evento **[www.voltaciclisticajoaopessoa.com.br](http://www.voltaciclisticajoaopessoa.com.br)**.

I – KIT ATLETA - LOTE PROMOCIONAL

II – KIT ATLETA - 1º LOTE

II – KIT ATLETA - 2º LOTE

III – KIT ATLETA - 3º LOTE

IV – KIT ATLETA - 4º LOTE

**Parágrafo único.** Pelo pagamento das inscrições descritas acima o (a) atleta receberá um kit com: camisa (Jersey), medalha, chip de cronometragem, 5 números, seguro atleta e sacola. O layout do KIT pode ser alterado a qualquer momento pela organização da prova.

2. O período de inscrição se encerra quando o total de 1.000 vagas for atingido ou a critério da organização, sem a necessidade de aviso prévio;
3. Todos os inscritos deverão obrigatoriamente estar apto para participação em uma prova de ciclismo.
4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.



5. A inscrição na VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
6. As inscrições serão encerradas 01 (um) dia antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.
7. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
8. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.
9. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da compra (kit) fora do prazo previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor, para todos os efeitos, a contagem do prazo de 07 (sete) dias inicia-se da efetivação do pagamento e não da data da corrida.

#### **Art 4º – CRONOMETRAGEM E PREMIAÇÃO**

6. A VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA é um evento cronometrado por um moderno sistema de apuração através de chip eletrônico, que deverá ser afixado na bicicleta de cada participante. Durante o percurso haverá pontos de leitura dos chips, certificando que o participante cumpra o percurso na sua totalidade e apurando o tempo realizado.
7. É obrigação do participante afixar corretamente seu chip na bicicleta, sem dobrá-lo, amassá-lo ou cortá-lo.
8. **Serão premiados com troféu e possivelmente brindes dos patrocinadores:**
  - Os cinco primeiros (1º a 5º) colocados da Categoria Elite - Masculino / Feminino, da modalidade Speed;
  - Os cinco primeiros (1º a 5º) colocados da Categoria Elite - Masculino / Feminino, da modalidade MTB.
  - O primeiro (1º) colocado das categorias SPEED/MTB - Masculina e Feminina - receberá a Camisa Amarela do evento e também sua inscrição para próxima edição, tem por obrigação tirar a foto oficial do evento com a mesma vestida;
  - Os 25 primeiros colocados das categorias SPEED/MTB - Masculina e Feminina receberá uma medalha especial, formando os TOP 25 de cada modalidade.

*Speed | Masculino - 1º a 25º*

*Speed | Feminino - 1ª a 25ª*

*MTB | Masculino - 1º a 25º*

*MTB | Feminino - 1ª a 25ª*



9. Classificação das categorias por idade para os cinco primeiros (1º a 5º) Masculino / Feminino, nas modalidades MTB e Speed.

**Não teremos premiação e nem troféus para as categorias por idade.**

- Sub 23 - menos de 22 anos
- Sub 30 - 23 a 29 anos
- Master A - 30 a 39 anos
- Master B - 40 a 49 anos
- Master C - 50 a 59 anos
- Master D - mais de 60 anos

**Obs: não teremos premiação as categorias a cima.**

10. A classificação dos cinco primeiros colocados da Categoria Elite (masculino e feminino) se dará por ordem de chegada.
11. **Todos os ciclistas devidamente inscritos que concluírem a prova receberá uma medalha finisher .**
12. Não teremos premiação por faixa etária, só a divulgação da sua classificação (1º a 5º) em nosso site.
13. Para efeito de classificação nas categorias por faixa etária, será considerada a idade do participante no dia 31 de dezembro do ano corrente.
14. Os resultados por categoria serão divulgados com base no tempo líquido dos participantes, de acordo com o horário de largada.
15. O resultado geral será divulgado em até 72 horas após o término do evento, no site **[www.voltaciclisticajoapessoa.com.br](http://www.voltaciclisticajoapessoa.com.br)**.
16. Participantes menores de 18 anos de idade obrigatoriamente deverão estar presentes com os pais ou responsáveis legais.
17. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em faixa etária incorreta, acarretará na sumária desclassificação do participante.

#### **Art. 5º – LARGADA**

1. Para a segurança e o bom andamento da prova, os participantes da VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA irão largar de forma lançada, após sair de dentro do Centro de Convenções o diretor de arbitragem libera a largada.
2. A largada da categoria:
  - MTB – 6:00
  - Kids – 7:50
  - Speed – 8:10

Parágrafo único. Poderão ocorrer pequenos atrasos nas largadas devido ao andamento da realização do evento.

#### **Art. 6º – RETIRADA DO KIT**



1. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no instagram **@voltaciclisticajoapessoa**, por email e no site **www.voltaciclisticajoapessoa.com.br**. Não terá entrega de kit no dia do evento.
2. O **kit Atleta** será composto por 1 número de guidom, 3 números capacete, 1 número de canote, 1 chip de cronometragem, seguro atleta, medalha e 1 camisa de ciclismo (jersey) caso o kit adquirido tenha.
3. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição emitido pela Ticket Sports e documento com foto.
4. A retirada de kits só poderá ser efetuada por terceiros mediante apresentação de cópia impressa do comprovante de inscrição e cópia impressa do documento com foto do titular da inscrição que serão retidas pela organização.
5. No momento da retirada do kit, o participante responsável ou preposto deverá conferir os dados de inscrição, números do capacete e camisa, chip de cronometragem e o tamanho da camisa de ciclismo. Não serão aceitas reclamações posteriores.
6. O tamanho da camiseta não pode ser alterado na entrega do kit.
7. O(a) ciclista está autorizado a participar com sua própria camisa.
8. O número da bicicleta deve ser fixado no canote e guidom, em lugar visível e livre de qualquer obstrução e os números de capacete na parte frontal e lateral do mesmo.
9. É proibido qualquer tipo de alteração, mutilação, corte ou dobra dos números.
10. Utilizar o **chip de outra pessoa** é proibido e acarretará na desclassificação imediata tanto da pessoa que cedeu como da pessoa que utilizou o chip indevidamente.
11. O atleta que transferir o seu Kit Atleta a outro ciclista ficará suspenso, juntamente com o atleta que o recebeu, por dois anos, podendo ter sua participação não aceita em qualquer outra edição da VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA.

#### **Art. 7º – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Por razões de segurança e para o bom andamento do evento, cada participante deve largar a VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA com os seguintes equipamentos obrigatórios:

1. Bicycletas **de ciclismo de estrada, mountain bike, tandem, híbrida ou passeio** em perfeito estado de conservação e revisadas, movidas exclusivamente pela força humana. Motores ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos não serão permitidos.
2. O comprimento máximo permitido às bicycletas é de 2,10 metros; a largura máxima é de 0,75 metros. Uma bicycleta de competição padrão está dentro dessas medidas.
3. Será permitido aos bicyclistas utilizar somente uma bicycleta durante todo o evento. Somente em casos da incapacidade comprovada da bicycleta de prosseguir com segurança (qualquer peça trincada ou quebrada), o participante poderá trocar de bicycleta. Para tanto, ele poderá recorrer a outro participante ou expectador, porém, deverá instalar na outra bicycleta seu número e chip.
4. Rodas lenticulares (fechadas), aerodinâmicas, com raios de *composite* e coberturas são permitidas.
5. A organização se reserva o direito de vetar a participação do participante que apresentar qualquer equipamento obrigatório que não seja conhecido ou convencional. É obrigação de o participante apresentar à organização, com no mínimo um mês de antecedência, qualquer equipamento que possa ser considerado inadequado com este regulamento.



6. É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros certificadores de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.

#### Art 8º – SEGURANÇA DO PERCURSO

1. A organização colocará em prática uma **série de medidas visando à segurança dos ciclistas participantes** e público no percurso, tais como **cones para sinalização e divisão de pistas, placas indicativas, staffs com apitos sonoros**. Não obstante a isso, é responsabilidade de cada participante zelar pela sua segurança e dos demais participantes, pedalando **defensivamente** e com muita atenção e cautela.
2. É **EXPRESSAMENTE PROIBIDO PEDALAR NA CONTRAMÃO**. Haverá fiscais no percurso e os infratores serão **DESCLASSIFICADOS**.
3. Os participantes devem atentar-se e **respeitar a sinalização de trânsito e instruções de segurança** fornecidas pela organização através deste regulamento ao longo de todo o percurso.
4. É obrigatório aos participantes estarem presentes no local da largada com 1 hora antecedência do início do evento e respeitando os horários no guide de prova. Nesse momento serão fornecidas as orientações finais.

#### Art. 9º – LIMITES DE TEMPO E PENALIDADES

1. A VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA terá duração máxima de:  
**Speed: 2h e 0 min**  
**MTB: 2h e 0min**  
**Kids e Passeio: 1h 0 min**
2. Caso um participante deseje **retirar-se** ou for **desclassificado do evento** por um Staff de prova, deve este se dirigir a arena e comunicar uma pessoa da organização sobre o fato.
3. Para garantir a **segurança dos participantes** e para que a **organização possa reabrir as vias públicas ao tráfego**, é **indispensável** que os participantes permaneçam **dentro dos tempos-limites determinados** para cada modalidade.
4. Caso o participante **não consiga atingir o horário limite**, ele estará **desclassificado automaticamente**, e será **impedido de continuar no percurso** a fim de permitir a liberação de vias públicas.
5. Todo atleta que **não cumprir o tempo limite** de prova e assim estiver desclassificado, deverá obrigatoriamente **obedecer a orientação dos Staffs e árbitros de prova**, que poderão orientar.
6. Todo participante que **deixar de fazer parte do evento voluntaria ou involuntariamente, permanecer em pista fora do tempo limite, não aceitar e/ou desobedecer a orientação** de staffs de prova para **permanecer no local apontado, deixará de estar coberto pelo seguro contratado** do evento e **sujeito a sanção e penalidade descrita** pelo inciso 8 do artigo nono.
7. Fica automaticamente suspenso de correr a VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA do ano seguinte o atleta que desrespeitar as regras descritas neste regulamento.

#### Art. 10º – RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE

1. É estritamente proibido **deixar lixo (papel, embalagens de plástico etc.) no percurso**. Cestos de lixo estarão disponíveis nas áreas de hidratação. É **obrigatório aos**



**participantes usarem essas áreas para descarte do lixo.** Os participantes devem manter consigo suas embalagens vazias e descartá-los nesses locais.

2. A direção técnica da VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA se reserva o direito de atribuir penalidades de tempo para os participantes que descartarem seu lixo fora das áreas designadas.

#### **Art. 11° – CONTROLE ANTIDOPING**

Os participantes comprometem-se a respeitar rigorosamente a legislação desportiva antidoping, bem como as disposições relativas aos testes de controle, aos resultados e penalidades em vigor, com base na lista de substâncias proibidas pela WADA – World Anti-Doping Agency ([www.wada-ama.org/en/what-we-do/prohibited-list](http://www.wada-ama.org/en/what-we-do/prohibited-list)). É responsabilidade de todo participante conhecer as regras de controle antidoping.

#### **Art. 12° – DISPOSIÇÕES GERAIS E PENALIDADES**

1. Todo participante deve ser autônomo, não sendo permitido qualquer tipo de apoio dentro do percurso, exceto por pessoas da organização.
2. Acompanhar, fazer qualquer tipo de *padding* ou seguir um participante **é proibido**, uma vez que o percurso estará fechado ao trânsito de veículos (exceto os utilizados pela organização).
3. A organização disponibilizará ponto de hidratação, além médico e de resgate. Porém, é obrigação do participante se responsabilizar por sua hidratação e alimentação, bem como zelar pela sua segurança.
4. Caso o participante saia do percurso, por qualquer motivo, deverá retornar ao exato ponto onde o deixou, para então prosseguir no evento. Se utilizar de atalhos ou cortar o percurso, por qualquer motivo, desclassifica automaticamente o participante.
5. Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante, sob risco de desclassificação.
6. O participante não poderá receber nenhum tipo de empurrão ou puxada, mesmo ser rebocado ou rebocar, efetuado por outro participante ou veículo de qualquer espécie. Essa infração está sujeita à desclassificação.
7. Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado. Entende-se por pegar vácuo permanecer intencionalmente ou não a menos de 10 metros atrás e ou menos de 2 metros ao lado de um veículo motorizado, por mais de 15 segundos.
8. Todo participante deverá estar acessível às equipes de filmagem e fotografia durante todo o decorrer do evento, porém, usufruir de uma situação de vácuo intencional atrás ou ao lado de um veículo de imprensa é proibido, sob risco de desclassificação.
9. A utilização de fones de ouvido para rádios, tocadores de música, telefones ou outros somente é permitida no ouvido direito. O fone da esquerda deve estar devidamente guardado (enrolado, colocado dentro da camisa ou embrulhado).
10. É permitido aos participantes a qualquer momento caminhar no percurso desde que acompanhados de sua bicicleta (carregando, empurrando ou arrastando) e de forma segura, sempre no máximo a direita (acostamento) da pista possível. Prosseguir desacompanhado de sua bicicleta acarretará a desclassificação do participante.
11. É proibido a todos os participantes gritar, xingar, agredir verbal ou fisicamente, atentar contra o pudor ou ofender de qualquer maneira um outro participante, qualquer pessoa ligada à organização ou mesmo ao público. Estas serão consideradas atitudes antidesportivas e serão passíveis de desclassificação.





12. O diretor técnico e árbitros têm autoridade para advertir ou mesmo desclassificar qualquer participante.
13. Caberá ao diretor de prova decidir se uma infração ou tentativa deverá ser punida com uma advertência ou desclassificação.
14. A organização se compromete a avisar o participante sobre a advertência ou desclassificação.
15. Infrações consideradas graves e/ou gravíssimas, em especial àquelas que colocam em risco a segurança dos participantes, staff e/ou público, serão punidas com a desclassificação e exclusão do participante. Fica proibido ao participante excluído acompanhar de qualquer forma o decorrer do evento, mesmo que por sua própria conta e risco.
16. Contingências como acidentes, congestionamentos, tempestades, ventos ou outras ações da natureza, desvios, construções, obras e qualquer outro acontecimento semelhante serão analisados caso a caso pela comissão organizadora e depois de tomadas as decisões, divulgadas aos participantes.
17. O serviço médico contratado terá autonomia para sugerir que por medidas de segurança, o participante deixe de prosseguir no evento. Nesse caso, seu número de bicicleta será retirado e o participante será transportado para arena. Qualquer participante eliminado que insista em continuar pedalando, o estará fazendo por sua própria conta e risco, isentando a organização e patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
18. O atleta que transferir o seu Kit Atleta a outro ciclista ficará suspenso, juntamente com o atleta que o recebeu, por dois anos, podendo ter sua participação não aceita em qualquer outra edição.
19. Como as situações em um evento deste porte são inúmeras, a organização da prova se reserva o direito de criar ou alterar regras e penalidade aqui descritas, se necessário, antes ou durante a prova, sempre e somente sob a extrema necessidade e onde a situação em questão não tenha sido prevista.

#### **Art. 13° – REEMBOLSO**

1. Este organizador não aceita reembolsos fora do prazo previsto em lei.  
O Art. 49 da Lei 8.078/09 do Código de Defesa do Consumidor garante um prazo legal de 7 dias após a compra ou até 30 dias antes do início do evento ( o primeiro que acontecer) para solicitar o estorno de pagamento.
2. A inscrição da VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA é pessoal e intransferível. Qualquer pessoa que libere, ceda ou venda sua participação para outra pessoa será responsável em caso de acidente ocorrido ou provocado por essa pessoa durante o evento e ambos poderão ser banidos de participar de qualquer outra edição.

#### **Art 14° – SEGURO**

1. Pedalar e/ou participar de competições de ciclismo é uma atividade que envolve riscos à saúde e à vida. Cada participante da VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA concorda e tem conhecimento de que o percurso será realizado em estrada com relevo bastante acidentado, composto de subidas e descidas bastante íngremes além de curvas acentuadas.
2. A Organização não se responsabiliza por qualquer problema ocorrido antes ou depois da prova.



3. Para segurar os riscos inerentes de participação no evento, desde que o participante esteja devidamente inscrito, a VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA contratou apólice de seguros conforme a legislação vigente.
4. A Organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes o serviço de ambulâncias UTI. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuada pela Rede Pública, sob a responsabilidade dessas. O participante ou acompanhante poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização e os patrocinadores de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros tratamentos.

#### **Art. 15° – DIREITO DE IMAGEM**

1. Ao participar na VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA, cada participante autoriza expressamente o organizador, os patrocinadores, a imprensa e seus concessionários autorizados a usar, reproduzir ou ser reproduzido, sem qualquer forma de compensação de seu desempenho, nome, imagem, voz ou rendimento esportivo dentro do âmbito das provas organizadas e/ou licenciadas, e isso em qualquer meio de comunicação, quanto à forma de apoio por todos os meios conhecidos ou desconhecidos para esta data ou meios futuros, para qualquer tipo de comunicação com o público em todo o mundo, para qualquer tipo de utilização, incluindo publicidade e uso comercial, e durante toda a duração da proteção atualmente assegurada pela legislação de direitos autorais derivada através de medidas legislativas e regulamentares, das decisões judiciais e/ou arbitrárias de todos os países, bem como através de convenções internacionais atuais ou futuras, incluindo eventuais prorrogações.
2. Cada participante propositada e irrevogavelmente autoriza o organizador e seus concessionários autorizados em relação aos aspectos de campanhas publicitárias promocionais e/ou comerciais para:
  - Fazer qualquer alteração, adição ou supressão, que possa ser considerada útil para a exploração de sua imagem.
  - Associar e/ou combinar sua imagem com qualquer assinatura, *tags*, *slogans*, legendas, marcas, logomarcas, menção legal, efeitos visuais e, de uma maneira geral, qualquer elemento de qualquer natureza da escolha do organizador que pode ser destinado para ilustrar suportes de comunicação em que podem ser/estar integrados.
3. O participante garante estar livre de qualquer contrato de exclusividade relacionado com o uso de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz.
4. O organizador e seus concessionários autorizados proíbem expressamente a todo e qualquer participante o uso e/ou exposição de nomes, logotipos, bandeiras, vozes e imagens com caráter pornográfico, racista ou xenofóbico; generalizando, proíbe qualquer exploração que possa afetar a dignidade de seus participantes.

#### **Art 16° – RECLAMAÇÕES / RECURSOS**

1. Todas as reclamações devem ser obrigatoriamente digitalizadas, mencionando o nome e sobrenome do competidor, seu número de inscrição e fato gerador em detalhes. Devem ser apresentadas em até 30 (trinta) dias a partir do anúncio dos resultados oficiais, através da área de contato em nosso site.





2. Para entrar com o recurso o participante deverá enviar junto ao documento de reclamação um pix de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Se deferido a favor do solicitante, a organização devolverá o pix ao reclamante. Após esse período, nenhuma reclamação ou recurso será aceito.

- Nenhuma resposta será dada a qualquer solicitação/reclamação/recurso via telefone ou escrita manualmente, sobre a interpretação ou aplicação das presentes regras acima citadas.

- Este regulamento poderá ser alterado ou receber adendos a qualquer momento. Nesse caso, os participantes serão comunicados através do site do evento ou email.

- Dúvidas ou omissões desse regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova de ciclismo.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às



mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a VOLTA CICLÍSTICA DE JOÃO PESSOA, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros fora da prova, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.